

00100.026763/2018-00

02010134 (um tram
20/perm.)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.

EUNICIO DE OLIVEIRA

Praça dos Três Poderes-Senado Federal - Brasília - D.F.

CEP 70165-900

06 MAR 2018

Junte-se ao processado do
nº 186, de 2014
PKS

Em 09 / 05 / 18

Senadora Ana Amêlia

O governo está deixando de arrecadar milhões de reais e de arrumar vagas de empregos.

É do conhecimento de todos, que o brasileiro gosta de arriscar em jogos de loterias.

Muitos brasileiros vão jogar em Las Vegas, países como a Argentina, Uruguai, em locais clandestinos no Brasil, e atualmente em centenas de jogos pela internet.

Antigamente os bicheiros gastavam muito dinheiro com o patrocínio das escolas de samba no carnaval. Com o fim dos bingos e caça-niqueis, pudemos verificar que houve um aumento considerável do tráfico de armas, drogas e artigos de contrabando, bem como roubo à veículos e cargas, caixas eletrônicos, e carros-fortes.

É sabido que nas cidades de Guarujá e Porto Alegre, bem como em outros locais, existem estabelecimentos prontos para funcionamento de cassinos ou casas de jogos.

Investidores estrangeiros, com experiência em cassinos e casas de jogos, já manifestaram o interesse em investir no Brasil, o que resultaria em abertura de vagas de emprego, e arrecadação de milhões de reais em impostos.

Sugiro que os políticos se envolvam na aprovação da lei para a abertura de casas de jogos no Brasil, para que seja aprovada o mais rápido possível.

Vamos avançar. A população vai aplaudir.

Pense nisso.

HELIO QUEIROZ AMADOR

Rua Ary Barroso, 65 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP 02533-020



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de abril de 2018.

Senhor Hélio Queiroz Amador,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, que *"Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional."*

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

